



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

43/22

JUSTIFICATIVA DE FALTA EM SESSÃO
ORDINÁRIA PARA TRATAMENTO MÉDICO.

Senhor Presidente:

No dia 8 de fevereiro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o exame laboratorial, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de fevereiro de 2022.

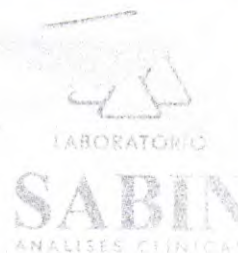
SERPRO
Assinado Digitalmente por:
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Assinado em:
14/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 407/2022
Data: 14/02/2022 - Horário: 15:43
Legislativo - REQ 43/2022

Hematologia: Sysmex

Bioquímica: Sysmex E411 Hitachi | Hormônios: Cobas E 411 Hitachi



Para resultados de exames on-line acesse www.laboratoriosabinbirigui.com.br laboratoriosabin@uol.com.br

Unidade Birigui: Rua Barão do Rio Branco, 77-A | CEP 16.200-001 | CNPJ 59.762.070/0001-20 | Inscr. Municipal: 13160 | Fone 18 3649.4999

Unidade Birigui: Rua Bandeirantes, 711 - Sala 09 | CEP 16.200-080 | CNPJ 28.413.203/0001-29 | Inscr. Municipal: 37166 | Fone 18 3649.4990

Unidade Araçatuba: Rua Tiradentes, 691 | CEP 16.015-020 | CNPJ 49.581.283/0001-00 | Inscrição Municipal: Isento | Fone 18 3625.4444

Nº: 0619843 Unidade: BIRIGUI

Paciente : FABIANO AMADEU CARVALHO

Convênio : PARTICULAR

Médico(a) : -

Empresa :

Idade: 37 anos 9 meses 11 dias

Cadastro : 03/02/2022

TESTE P/DIAGNOSTICO DO SARS-COV-2

Data Coleta: 03/02/2022 às 14:44:40

TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DE SARS-COV-2

METODO: IMUNOENSAIO FLUORESCENTE

MATERIAL : SWAB NASOFARINGE

ÍNDICE DE CORTE : 57,45

RESULTADO: DETECTADO

VALOR DE REFERENCIA:

RESULTADO	Valor de COI (Índice de corte)	Interpretação
DETECTADO	COI Maior/Igual 1,0	Reagente para COVID-19 Ag
NAO DETECTADO	COI Menor 1,0	Nao Reagente para COVID-19 Ag

NOTA:

- A detecção do antígeno através deste exame só se inicia após o 3º dia de contágio.
- Sugere-se correlacionar o quadro clínico e epidemiológico e repetir o exame a critério médico.
- Um único resultado não reagentes p/SARS-COV-2 não exclui o diagnóstico da COVID-19.
- Em casos de doença grave ou progressiva, ou na presença de dados clínico-epidemiológicos fortemente sugestivos de COVID-19, resultado não reagente na pesquisa de antígeno, a coleta em tempos diferentes visando a confirmação da doença, pode ser necessária para o diagnóstico da infecção.
- Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial de COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos de infecção por SARS-COV-2.
- O teste proporciona um resultado de triagem inicial.
- Testes mais específicos devem ser realizados de forma a confirmar a infecção por COVID-19.
- Os resultados reagentes dos testes não descartam co-infecções com outros patógenos.
- A sensibilidade e a especificidade é de > 95,8%.

OBS: A critério clínico, sugere-se confirmação pelo método RT-PCR.

A